



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Conselho da Federação

Plano de Trabalho nº 1 / 2026/CF/SEAF/SRI/PR

Plano de Trabalho Simplificado

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO SIMPLIFICADA
(dispensa de TED, art. 3º, § 3º, inciso I do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Autoridade competente: José Ilario Gonçalves Marques

CPF: 161.388.803-15

Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução: Secretaria Executiva do Conselho da Federação (CF/SEAF/SRI/PR).

CNPJ: 52.898.432/0001-65

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria SRI/PR nº 124, de 26 de dezembro de 2025.

Unidade Gestora - UG SIAFI

UG da Unidade Descentralizadora: 110817

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Nome da autoridade competente: Camila de Castro Barbosa Medeiros

Número do CPF: 908.058.361-87

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Endereço: SAIS Área 2-A, CEP 70.610-900 – Brasília/DF

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Inovação

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.020 de 15 de março de 2023 e Portaria Enap nº 10, de 4 de outubro de 2022

Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto: 114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

3. OBJETO:

Correalizar a 12ª Edição do Evento “SEMANA DE INOVAÇÃO” a ser realizado pela Escola de Administração Pública – ENAP nos dias 10 a 12 de novembro de 2026 em Brasília, no campus da ENAP e desenvolver ações de produção e disseminação de conhecimento voltadas ao registro dos trabalhos do Conselho da Federação (SRI) e ao fortalecimento da cooperação federativa, por meio de conteúdos editoriais e multimídia, realização de debates, curadoria de conhecimento e execução de premiação por mérito e inovação no âmbito da Semana de Inovação da ENAP.

4. Vigência

O prazo de vigência do presente Plano de Trabalho Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO:

Ação 1: Correalizar a 12ª Edição do Evento “Semana de Inovação” a ser promovido pela ENAP.

Meta 1.1: Planejar e executar atividades que colaborem para a realização da 12ª Semana de Inovação e do Concurso de Inovação.

Para alcançar a Meta 1.1, serão realizadas as seguintes atividades:

Atividade 1.1.1: Oferecer 8 horas de programação na Semana de Inovação 2026,

Atividade 1.1.2: Disponibilizar espaço para conteúdo em vídeo de até 1 minuto sobre atuação de inovação da SRI na plataforma on-line da 12ª Semana de Inovação.

Atividade 1.1.3: Oferecer espaço para fala de até 5 minutos de representante da instituição em cerimônia de abertura do evento.

Atividade 1.1.4: Comunicar a respeito da programação da SRI nos canais institucionais, tais como e-mail e redes sociais.

Atividade 1.1.5: Incluir a cooperação federativa em critério de avaliação do 30º Concurso Inovação no Setor Público.

Atividade 1.1.6: Instituir Menção Honrosa da SRI/Conselho da Federação no Concurso de Inovação da Enap.

Atividade 1.1.7: Viabilizar participação de representantes indicados pela SRI nas etapas de avaliação das iniciativas inscritas no Concurso.

Atividade 1.1.8: Realizar o evento “Biblioteca do Futuro”, em formato presencial, com participação de especialistas, pesquisadores e gestores públicos (não inclui a logística de convidados)

Ação 2: Promover ações de disseminação de conhecimento e comunicação institucional sobre cooperação federativa e inovação pública.

Meta 2.1: Produzir conteúdos editoriais e multimídia relacionados à agenda da cooperação federativa e à atuação da SRI, a serem elaborados no âmbito da Semana de Inovação 2026.

Para alcançar a Meta 2.1, serão realizadas as seguintes atividades:

Atividade 2.1.1: Editoração de revista técnica sobre cooperação federativa, governança e inovação pública, incluindo projeto gráfico, diagramação, edição, revisão e impressão.

Atividade 2.1.2: Produzir temporada especial do videocast InovaPod dedicada à agenda da cooperação federativa e aos desafios públicos para o futuro, incluindo 8 episódios de até 30 minutos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

A Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI/PR possui papel estratégico na articulação federativa e na coordenação do diálogo entre União, estados e municípios, especialmente por meio do Conselho da Federação e de iniciativas voltadas ao fortalecimento da cooperação institucional e da capacidade estatal para implementação de políticas públicas.

Nesse contexto, a celebração do presente Termo de Execução Descentralizada com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap tem como finalidade apoiar ações de produção e disseminação de conhecimento voltadas ao fortalecimento da cooperação federativa, à valorização de experiências inovadoras no setor público e à ampliação dos espaços de diálogo entre os diferentes entes da Federação.

A parceria encontra especial aderência na realização da Semana de Inovação 2026, maior evento de inovação em governo da América Latina, promovido pela Enap em parceria com instituições públicas, organismos internacionais, sociedade civil, academia e setor privado. Em sua edição de 2026, a Semana de Inovação terá como tema “O Futuro é Coletivo”, enfatizando a importância da colaboração, da participação democrática e da construção conjunta de soluções para desafios públicos complexos.

A agenda da SRI dialoga diretamente com os eixos temáticos do evento, especialmente aqueles relacionados à colaboração federativa, capacidades do Estado para o futuro, territórios e comunidades como espaços de inovação e construção coletiva, além da promoção de soluções integradas para desafios nacionais. Dessa forma, a participação da SRI na Semana de Inovação contribui para ampliar o debate sobre mecanismos de coordenação federativa e disseminar experiências exitosas de cooperação entre os diversos níveis de governo.

O apoio institucional da SRI também permitirá fortalecer iniciativas voltadas à valorização e difusão de boas práticas federativas, por meio da realização de atividades temáticas, da produção de conteúdos editoriais e multimídia e da criação de mecanismos de reconhecimento a iniciativas inovadoras que promovam cooperação entre entes federados. Entre as ações previstas estão a realização de menção honrosa no Concurso de Inovação da Enap, produção de revista técnica, temporada especial de podcast, realização de debates e curadoria de atividades durante a Semana de Inovação.

A Enap, por sua vez, é instituição vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, responsável pela formação e desenvolvimento de agentes públicos e pelo fortalecimento da inovação na administração pública brasileira. Nos termos de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, compete à Enap fomentar pesquisa, inovação e difusão do conhecimento em administração pública, políticas públicas e gestão governamental, atuando também como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT, conforme a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

A atuação conjunta entre Enap e SRI fortalece a capacidade institucional do Estado brasileiro de promover

soluções inovadoras e colaborativas para desafios públicos contemporâneos, contribuindo para a melhoria da governança, o fortalecimento da cooperação federativa e a disseminação de práticas inovadoras entre os diferentes níveis de governo.

Assim, a celebração do presente TED mostra-se alinhada às competências institucionais da SRI e da Enap, além de representar importante instrumento para promoção do diálogo federativo, fortalecimento da inovação pública e ampliação da capacidade estatal de atuação coordenada em benefício da sociedade brasileira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qde	Valor	Início	Fim
AÇÃO 1	Correalizar a 12ª Edição do Evento "Semana de Inovação" a ser promovido pela ENAP.	UND	1		Jul/26	Fev/27
META 1.1	Planejar e executar atividades que colaborem para a realização da 12ª Semana de Inovação e do Concurso de Inovação.	UND	1		Jul/26	Dez/26
PRODUTO 1.1.1	Realização das atividades:	UND	1	R\$ 15.000,00	Jul/26	Dez/26

Atividade 1.1.1: Oferecer 8 horas de programação na Semana de Inovação 2026, Atividade 1.1.2: Disponibilizar espaço para conteúdo em vídeo de até 1 minuto sobre atuação de inovação da SRI na plataforma on-line da 12ª Semana de Inovação. Atividade 1.1.3: Oferecer espaço para fala de até 5 minutos de representante da instituição em cerimônia de abertura do evento. Atividade 1.1.5: Comunicar a respeito da programação da SRI nos canais institucionais, tais como e-mail e redes sociais. Incluir a cooperação federativa em critério de avaliação do 30º Concurso						
--	--	--	--	--	--	--

	<i>Inovação no Setor Público. Instituir Menção Honrosa da SRI/Conselho da Federação no Concurso de Inovação da Enap. Viabilizar participação de representantes indicados pela SRI nas etapas de avaliação das iniciativas inscritas no Concurso. Atividade 4.1.1: Realizar o evento “Biblioteca do Futuro”, em formato presencial, com participação de especialistas, pesquisadores e gestores públicos (não inclui a logística de convidados)</i>					
AÇÃO 2	Promover ações de disseminação de conhecimento e comunicação institucional sobre cooperação federativa e inovação pública.	UND	1		Jul/26	Fev/27

META 2.1	Produzir conteúdos editoriais e multimídia relacionados à agenda da cooperação federativa e à atuação da SRI, a serem elaborados no âmbito da Semana de Inovação 2026.	UND	1		Jul/26	Fev/27
PRODUTO 2.1.1	Editoração de revista técnica sobre cooperação federativa, governança e inovação pública, incluindo projeto gráfico, diagramação, edição, revisão e impressão.	UND	1	R\$ 65.000,00	Jul/26	Nov/26
PRODUTO 2.1.2	Produzir temporada especial do videocast InovaPod dedicada à agenda da cooperação federativa e aos desafios públicos para o futuro, incluindo 8 episódios de até 30 minutos.	UND	1	R\$ 75.000,00	Ago/26	Fev/27
	Valor Total			R\$ 155.000,00		

10. Cronograma de desembolso

MÊS/ANO	
Agosto/2026	R\$ 80.000,00
Setembro/2026	R\$ 75.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da natureza da despesa	Custo indireto	Valor previsto
33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 155.000,00

12. Proposição

NARA KOHLSDORF
Secretária Especial Adjunta de Assuntos Federativos
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI-PR)

13. Aprovação

CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS
Diretora de Inovação
GNova-ENAP



Documento assinado eletronicamente por **Nara Kohlsdorf, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 22/07/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS, Usuário Externo**, em 22/07/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7682507** e o código CRC **1F3BA1B2** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0